



Câmara Municipal de Ecoporanga
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 032/2013

DENIVALDO ALVES CALDEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 Inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga;

DECRETA:

Art. 1.º - PONTO FACULTATIVO para os servidores desta Casa Legislativa no dia **13 do mês de dezembro de 2013**, em decorrência transferência realizada pelo Poder Executivo através do Decreto n.º 5.135, de 23 de outubro de 2013, da ausência de expediente do dia 28/10/2013, proveniente do feriado do Dia do Servidor Público, estabelecido pelo art. 259 da Lei complementar n.º 001/2002, para o dia 13/12/2013.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 12 de dezembro de 2013.

DENIVALDO ALVES CALDEIRA
Presidente